

INDUSTRIAL: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	200	2,8703	3,0926
201	500	2,8312	3,0535
501	1.000	2,7805	3,0028
1.001	2.000	2,7210	2,9433
2.001	5.000	2,6384	2,8607
5.001	10.000	2,5345	2,7568
10.001	20.000	2,4205	2,6428
20.001	50.000	2,3801	2,6024
50.001	100.000	2,3115	2,5338
Acima de 100.000		2,2245	2,4468

COMERCIAL E INDUSTRIAL BAIXO CONSUMO*			
Faixa de Consumo Mensal (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	6.000	3,5745	3,7968
6.001	15.000	3,4535	3,6758
15.001	30.000	3,3342	3,5565
30.001	60.000	3,2184	3,4407
60.001	150.000	3,0905	3,3128
150.001	300.000	2,9600	3,1823
300.001	600.000	2,8413	3,0636
600.001	1.500.000	2,7466	2,9689
1.500.001	3.000.000	2,6516	2,8739
Acima de 3.000.000		2,5564	2,7787

COMERCIAL: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA			
Faixa de Consumo Mensal (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	6.000	2,8703	3,0926
6.001	15.000	2,8312	3,0535
15.001	30.000	2,7805	3,0028
30.001	60.000	2,7210	2,9433
60.001	150.000	2,6384	2,8607
150.001	300.000	2,5345	2,7568
300.001	600.000	2,4205	2,6428
600.001	1.500.000	2,3801	2,6024
1.500.001	3.000.000	2,3115	2,5338
Acima de 3.000.000		2,2245	2,4468

GÁS NATURAL VEÍCULAR - GNV		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
	R\$/m³	R\$/m³
	2,8078	3,3211

GÁS NATURAL COMPRIMIDO, HIDROVIÁRIO ² e LIQUEFEITO ² (GNC/GNH e GNL)		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
	R\$/m³	R\$/m³
	2,2665	2,4888

RESIDENCIAL - CONSUMO COLETIVO		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
	R\$/m³	R\$/m³
	3,6491	3,8714

RESIDENCIAL - CONSUMO INDIVIDUAL		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
	R\$/m³	R\$/m³
	7,0716	7,2939

(1) As tarifas referem-se ao pagamento à vista, com todos os tributos incluídos, dentro da Zona Franca de Manaus, ou seja, ICMS (Considerar o Decreto nº 38.556/17 e Ato COTEPE nº 16/2026, que estabeleceu a partir de 01/06/26, o valor do PMPF, em R\$ 3,2890 por m³ para o GNV e em R\$ 1,8340 por m³ para o GNL, para fins cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações de gás natural). Incluído o recolhimento à ARSEPAM e SEMIG no valor de R\$ 0,0151 por m³, conforme Lei Estadual nº 6.521/2023 e o ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS.

Lei Complementar nº 242/2022 de 29 de dezembro de 2022, publicada no DOE de 29.12.2022, que altera a alíquota do ICMS sobre Gás Natural de 18% para 20%.

Não incidência das contribuições para o PIS e COFINS no âmbito da Zona Franca de Manaus.

(2) GNL - Gás Natural para fins de liquefação / GNH - Gás Natural Hidroviário para uso em embarcações.

Nota: (*) Cliente do segmento industrial com volume contratado menor ou igual a 300 m³/dia.

MARGEM DO SEGMENTO TERMELÉTRICO

TERMELÉTRICO	
Consumo (m³)	Margem ex-tributos ⁽³⁾
	R\$/m³
	0,0588

(3) Margem do segmento termelétricos sem os tributos incidentes. Para fins de cálculo da tarifa do segmento termelétrico deve ser adicionado ao valor acima o preço do gás natural praticado pelo supridor e os tributos incidentes na cadeia.

Protocolo 282383

ATENDIMENTO DA IMPRENSA OFICIAL

Saiba mais:

2101-7500/7508

www.imprensaoficial.am.gov.br

8h às 17h

Rua Doutor Machado, 86 - Centro

